

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Agosto de 2006, se procedeu à nomeação, por promoção, do funcionário Alfredo Manuel Ferreira Soares, técnico profissional especialista principal — desenhador.

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4 de Agosto de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Veradora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*. 1000304869

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS****Aviso n.º 347/2006**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, com competências delegadas, professor Correia Pinto, de 4 de Agosto de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, de Ana Cristina Rosa Caldas Ribeiro Moreira, com a categoria de auxiliar de serviços gerais desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000304890

**Aviso n.º 351/2006****Lista de candidatas excluídos ao concurso externo de ingresso para admissão de 15 auxiliares de acção educativa.**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que a lista de candidatas excluídos do concurso em epígrafe se encontra afixada no *placard* do Departamento de Recursos Humanos.

Mais se informa que, da exclusão dos candidatos ao referido concurso, cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de oito dias, para o presidente da Câmara, a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000304891

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA****Aviso****Gabinete de apoio pessoal ao vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal****Nomeação de secretário**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Junho de 2006, e nos termos as alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, para o exercício de funções de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vice-presidente desta Câmara Municipal, o técnico Manuel Carlos Pereira Rodrigues, partir de 30 de Junho de 2006.

17 de Julho de 2006. — Por delegação de competências, o Vereador a Tempo Inteiro, *José Lopes Maçaira*. 1000304889

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO****Aviso****Nomeação de pessoal dirigente**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c)

do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e fazendo uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 19.º do mesmo diploma, em leitura conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio para o exercício das funções de chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento, o técnico superior do quadro privativo desta Câmara Municipal, o engenheiro Vítor Manuel Boieiro Cotovio.

O exercício das referidas funções será realizado em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo cumprida no exercício das funções de chefe da Divisão de Obras e Saneamento, da anterior estrutura orgânica e que se encontra renovada desde o dia 30 de Junho de 2006, data em que cessaria), renovando-se no seu termo, tal como previsto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e por força do meu despacho de 20 de Abril de 2006.

O presente despacho de nomeação produz efeitos desde o dia 30 de Junho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Joaquim da Silva Danado*. 1000304897

**Aviso****Nomeação de pessoal dirigente**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e fazendo uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 19.º do mesmo diploma, em leitura conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio, para o exercício das funções de chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, o técnico superior do quadro privativo desta Câmara Municipal, arquitecto António Jorge Tavares Pacheco Viana.

O exercício das referidas funções será realizado em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo cumprido no exercício das funções de chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, da anterior estrutura orgânica), renovando-se no seu termo, tal como previsto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e por força do meu despacho de 12 de Maio de 2006.

O presente despacho de nomeação produz efeitos desde o dia 30 de Junho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Joaquim da Silva Danado*. 1000304896

**Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo especialista, pertencente ao grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área do município de Montemor-o-Novo e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 269, escalão I, da respectiva categoria, nos termos da tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas a) a f) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Que especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 5 do presente aviso.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos na alínea c) do n.º 7 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular (AC) será pontuada de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2,0 \times CS) + (3 \times HL) + (3,5 \times EP) + (1,5 \times FPC)/10$$

As regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular são as seguintes:

a) Classificação de serviço (CS) — na determinação deste factor será considerada a média das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão a concurso;

b) Habilitações académicas de base (HL) — sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) Experiência profissional (EP) — na experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções;

d) Formação profissional complementar (FPC) — na formação profissional serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

1.º vogal efectivo — Francisco José Tomás Catarro, chefe da Divisão Jurídica e de Pessoal.

2.º vogal efectivo — Viriato António Cabido dos Santos, chefe de secção.

1.º vogal suplente — Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.

2.º vogal suplente — Maria Aurora de Oliveira Corado Barroso, assistente administrativo especialista.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Joaquim da Silva Danado*.  
1000304894

## Aviso

### Nomeação de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e fazendo uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 19.º do mesmo diploma, em leitura conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio, para o exercício das funções de chefe da Divisão Jurídica e de Pessoal, o técnico superior do quadro privativo desta Câmara Municipal, Dr. Francisco José Tomás Catarro.

O exercício das referidas funções será realizado em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo cumprido no exercício das funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da anterior estrutura orgânica), renovando-se no seu termo, tal como previsto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

O presente despacho de nomeação produz efeitos desde o dia 30 de Junho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Joaquim da Silva Danado*.  
1000304898

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso

#### Renovação de pessoal contratado a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, os contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores abaixo mencionados:

Dora Paula Guerreiro da Conceição, técnica superior (licenciada em Direito), renovado por mais um ano, a partir de 7 de Agosto de 2006.

Filipa Margarida S. Bárbara Caracóis, técnica profissional de biblioteca e documentação, renovado por mais um ano, a partir de 31 de Agosto de 2006.

Gilberto Pedro Jesus Candeias, técnico profissional de biblioteca e documentação, renovado por mais um ano, a partir de 31 de Agosto de 2006.

Tânia Madalena A. Pina das Neves, técnica profissional de biblioteca e documentação, renovado por mais um ano, a partir de 31 de Agosto de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.  
1000304893

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 55/2006

#### Regresso ao serviço, após licença de longa duração, de Isabel Maria H. R. S. Leão

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Agosto de 2006, foi nomeada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 82.º do